PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

LEI Nº 1.500/97

Dá nome à Rua Sete, Bairro Alto da Maravilha

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - A Rua acima descrita passará a chamar-se Rua DANIEL ALVES DOS SANTOS.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 1997.

RIVADÁVIO [illegible]INOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município